



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.044, DE 26 DE JANEIRO DE 2004.

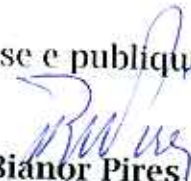
DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL, ao servidor **CLEUSA F. R. L. LEMES**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sob a matrícula nº 231/3, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e seis de janeiro de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Biano Pires
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças